

Veredores aprovaram em Sessão Extraordinária quatro projetos de lei do Executivo

8 de fevereiro de 2024

Adriana Davoglio - MTE 7617

Data	Fonte	Crédito da Imagem
8 de fevereiro de 2024		Adriana Davoglio

Na manhã desta quinta-feira (08), em Sessão Extraordinária no Plenarinho da Prefeitura Municipal, o Legislativo osoriense aprovou, por unanimidade, quatro projetos de lei (PLs) de autoria do Executivo. A votação, conduzida pelo presidente Miguel Farias Calderon (PP), contou com a presença dos vereadores João Pereira, Lucas Azevedo, Charlon Müller e Ed Moraes, da Bancada do MDB, e Vagner Gonçalves, Ricardo Bolzan, Luis Carlos Coelho e Maicon Prado, da Bancada do PDT.

Foram aprovadas, as seguintes proposições:

PL 006/2024 - Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa por operação de crédito junto ao Badesul, no valor de R\$ 10.080.100,00 (dez milhões, oitenta mil e cem reais), bem como altera a Lei Municipal 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

PL 007/2024 - Concede patrocínio institucional à instituição Associação das Entidades Carnavalescas de Osório - AECO, para realização dos Desfiles de Carnaval de Rua, no distrito de Atlântida Sul e Osório, de 09 a 12 de fevereiro, e dá outras providências. O PL prevê repasse financeiro do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e a contratação temporária de prestação de serviços.

PL 009/2024 - Concede patrocínio institucional à Gabriela Aresi de Oliveira, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), para participação no concurso Miss Teen Rio Grande do Sul, a ser realizado de 22 a 24 de fevereiro, em Gramado/RS, e dá outras providências.

PL 010/2024 - Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 307.096,25 (trezentos e sete mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como altera a Lei Municipal 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações. O PL irá beneficiar 47 famílias de agricultores, com a compra dos insumos para recuperação da fertilidade do solo.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com